

e mulheres no acesso ao emprego a na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

2 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-464 Porto.

3 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

3.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional. Na avaliação curricular serão consideradas e ponderadas:

a) A habilitação académica de base — onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional — em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) A experiência profissional — em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa.

3.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

Capacidade de expressão;  
Sentido crítico e inovador;  
Motivação e interesses.

3.3 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão classificadas de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (*CF*) obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

*CF* = classificação final;  
*AC* = avaliação curricular;  
*EPS* = entrevista profissional de selecção.

4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a secretaria da mesma Faculdade, à Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-464 Porto.

6 — Dos requerimentos de admissão, além da identificação do concurso, devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Declaração sob compromisso de honra de que possuem os requisitos gerais de provimento na função pública.

7 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovando a posse das habilitações literárias exigidas, com a indicação da média final do curso;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectiva duração;
- d) Nota biográfica emitida pelo serviço de origem com menção expressa do vínculo à função pública, natureza deste, referência à categoria, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- f) Documentos comprovativos das classificações de serviço do tempo relevante para o concurso e que incluam a sua expressão quantitativa.

8 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — A lista de candidatas e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento

dos interessados, serão afixadas no átrio da Faculdade, junto à respectiva secretaria, nos termos da alínea i) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Constituição do júri — o júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído, nas suas faltas e ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Prof.ª Doutora Ana Paula Ferreira Ribeiro, professora auxiliar.

Vogais efectivos:

1.º Licenciado Jorge Fernando Lopes Oliveira Pinheiro, director de Serviços Administrativos.

2.º Lídia Maria Meneses Torres Soares, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Clara Sofia Mourinho Veiga, técnica superior de 2.ª classe.

Maria Eugénia Marques Meixieira Brandão, chefe de secção.

17 de Novembro de 2006. — O Director, *José da Silva Costa*.

## Faculdade de Medicina

### Despacho n.º 25 154/2006

Por despacho do director desta Faculdade de 14 de Novembro de 2006, proferido por delegação:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Amadeu Pinto de Araújo Pimenta, professor associado, no período de 28 a 30 de Novembro de 2006.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à licenciada Ana Reynolds Magalhães Abreu Coutinho Castro Saraiva, assistente convidada, nos dias 23 e 24 de Novembro de 2006.

20 de Novembro de 2006. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

## Faculdade de Medicina Dentária

### Aviso n.º 13 129/2006

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas, por delegação, do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

De 6 de Setembro de 2006:

Ao Doutor Manuel José Fontes de Carvalho, professor auxiliar — no período de 13 a 24 de Setembro de 2006.

De 18 de Setembro de 2006:

Ao Doutor Afonso Manuel Pinhão Ferreira, professor catedrático — no período de 28 de Setembro a 3 de Outubro de 2006.

Ao Doutor António Cabral de Campos Felino, professor catedrático — no período de 15 a 23 de Setembro de 2006.

Ao Doutor Germano Neves Pinto da Rocha, professor auxiliar — no período de 21 a 24 de Setembro de 2006.

Ao Doutor Manuel José Fontes de Carvalho, professor auxiliar — no período de 21 de Outubro a 2 de Novembro de 2006.

De 26 de Setembro de 2006:

Ao Doutor José Albertino da Cruz Lordelo, professor associado — no período de 27 de Setembro a 1 de Outubro de 2006.

De 28 de Setembro de 2006:

Ao Doutor António Marcelo de Azevedo Miranda, professor auxiliar — no período de 27 de Setembro a 1 de Outubro de 2006.

Ao Doutor Francisco António Rebelo Morais Caldas, professor catedrático — no período de 27 de Setembro a 1 de Outubro de 2006.

Ao Doutor João Carlos Gonçalves Ferreira de Pinho, professor associado com agregação — no período de 27 de Setembro a 1 de Outubro de 2006.

De 12 de Outubro de 2006:

Ao Doutor António Cabral de Campos Felino, professor catedrático — no período de 11 a 15 de Outubro de 2006.